



## DELIBERAÇÃO Nº 002/2017 – CONSUNI/UENP

**SÚMULA:** Institui e nomeia Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos de reestruturação dos Centros de Estudos da UENP.

CONSIDERANDO protocolo nº 11001-1061/2016

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitária da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **HOMOLOGA** a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º** Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos de reestruturação dos Centros de Estudos da Universidade Estadual do Norte do Paraná

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores docentes para comporem o Grupo de Trabalho conforme artigo 1º:

Jorge Sobral Maia – Presidente  
George Francisco Santiago Martin – Suplente

Pró-Reitores:  
Bruno Ambrózio Galindo  
Lucas de Oliveira Araújo

Diretores de Centro

- I. Antonio Stabelini Neto;
- II. Carlos Eduardo Ribeiro
- III. Fernando Antonio Sorgi
- IV. João Lopes Toledo Neto;
- V. Luciana Brito;
- VI. Luiz Clemente Viana Franco;
- VII. Luiz Fernando Kazmierczak
- VIII. Marcos Augusto Alves da Silva
- IX. Simone Luccas
- X. Thiago Alves Valente



Coordenadores de Curso:

- I. Antonio Stabelini Neto
- II. Alexandre Oliveira Fernandes da Silva
- III. Almir de Oliveira Ferreira
- IV. Augusto Seawright Zanatta
- V. Bárbara Nivalda Palharini Alvim de Sousa Robim
- VI. Carla Holanda da Silva
- VII. Carolina Fordellone Rosa Cruz
- VIII. Diná Tereza de Brito
- IX. Fabrício José Jassi
- X. Flávio Rodrigo Furlanetto
- XI. Glauco Carlos Silva
- XII. José Carlos da Silva
- XIII. Laila Herta Mihsfeldt
- XIV. Luciano Cornas
- XV. Luiz Eduardo de Araújo
- XVI. Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho
- XVII. Pedro Luiz Bonoto
- XVIII. Pedro Urquiza
- XIX. Petrônio Pinheiro Porto
- XX. Ricardo Gonçalves Coelho
- XXI. Rogério Mendonça Martins
- XXII. Rosiney Aparecida Lopes do Vale
- XXIII. Sílvia Borba Zandoná Cadenassi
- XXIV. Soraya Saad Lopes

**Art. 3º** São atribuições do Grupo de Trabalho desenvolver os estudos e apresentar proposta de reestruturação dos Centros de Estudos da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho se dissolverá automaticamente após a entrega da proposta ao Gabinete da Reitoria para deliberação do Conselho Universitário.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Reitora da UENP em  
Jacarezinho, 11 de dezembro de 2017.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora